

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – SEFIN

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 279/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ/CE. Tianguá-CE, 12 de novembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

#### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

# À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA/NOME:			
CNPJ/CPF:			
e. (To) et 1		7	
TELEFONE: ( )	/()	E-	MAIL:
END:			N°
BAIRRO/LOCALIDADE: ESTADO:		CEP:	CIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital E-CNPJ A3 (Pessoa Jurídica) Token (mídia criptográfica – emissão e armazenamento), com as seguintes descrições técnicas ou superior:  I - Validade do Certificado pode ser de até 60 (sessenta) meses e mínima de 36 (trinta e seis) - meses - 3 anos;  II - Acesso ao Certificado, obrigatoriamente, protegido por senha;  III - Chaves assimétricas de no mínimo 1024 bits ou de maior segurança;  IV - Certificados de adesão às normas do Comitê Gestor do ICP-Brasil.	Unidade	01		
	TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – SEFIN

	A PARTY OF THE PAR
Por extenso (	).
Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disde softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.  Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.  Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.	
Local e data, de de 2024.	
Assinatura	
OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Municipal de Tianguá pelo e-mail: <u>compras@tiangua.ce.gov.br</u> e Fone: (88) 3671-	
Tianguá-CE, 12 de novem	ıbro de 2024.
FRANCISCO/JACINTO DE SÁ	
Encarregado do Setor de Compras	



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 0111202401-SMS

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 Secretaria de Saúde		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0007 2.029 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio		

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de certificado digital e-CNPJ para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá/CE se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a integridade das transações eletrônicas realizadas pela Secretaria. Com o avanço das tecnologias digitais e a crescente demanda por serviços online, é fundamental que as entidades públicas adotem mecanismos que assegurem a autenticidade, a confidencialidade e a validade jurídica das operações eletrônicas. O e-CNPJ, como uma identidade digital no âmbito jurídico, permite à Secretaria executar atos administrativos, assinar documentos digitais e acessar sistemas governamentais com total segurança, minimizando os riscos de fraudes e garantindo a conformidade com as exigências legais vigentes.

Além disso, o certificado digital é imprescindível para a emissão de notas fiscais eletrônicas, envio de declarações fiscais e para a comunicação segura com órgãos como a Receita Federal, garantindo que a Secretaria mantenha suas obrigações tributárias e administrativas em dia. Diante disso, a aquisição do e-CNPJ é uma medida estratégica e necessária para modernizar os processos internos da autarquia, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança nas suas operações, em consonância com as melhores práticas de governança pública e digitalização de serviços.

#### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento formal da Ordem de Serviço pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na SECRETARIA DE SAÚDE que fica localizada na Avenida Moisés Moita - lado ímpar, 785, Tianguá-Ceará.

#### 4. FISCAL DE CONTRATO





A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Ronaldo Escórcio de Brito Júnnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	
	Certificado Digital E-CNPJ A3 (Pessoa Jurídica) Token (mídia			
	criptográfica – emissão e armazenamento), com as seguintes			
	descrições técnicas ou superior:			
	I - Validade do Certificado pode ser de até 60 (sessenta) meses			
	e mínima de 36 (trinta e seis) meses - 3 (três) anos;			
01	II - Acesso ao Certificado, obrigatoriamente, protegido por	UND	01	
	senha;			
	III - Chaves assimétricas de no mínimo 1024 bits ou de maior			
	segurança;			
	IV - Certificados de adesão às normas do Comitê Gestor do			
	ICP-Brasil.			

Tianguá-Ceará, 01 de Novembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ





#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024.11.04.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18°, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

A contratação de certificado digital e-CNPJ para a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE é necessária para resolver um problema fundamental de segurança e eficiência nas operações eletrônicas realizadas pela autarquia. Com o crescente volume de atividades que exigem a assinatura digital de documentos, a emissão de notas fiscais eletrônicas e o acesso a sistemas governamentais, a ausência de um certificado digital adequado compromete a agilidade e a segurança dessas operações. Sem o e-CNPJ, a Secretaria enfrenta dificuldades para cumprir suas obrigações fiscais e administrativas de forma eficiente e segura, expondo-se a riscos de fraudes, erros e até mesmo penalidades por não conformidade com as exigências legais.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição do certificado digital e-CNPJ é crucial para garantir que a Secretaria opere de maneira eficiente e transparente, proporcionando maior segurança jurídica e integridade nas suas transações eletrônicas. Isso reflete diretamente na capacidade da Secretaria de oferecer serviços públicos de qualidade, assegurando que suas operações sejam conduzidas de acordo com os padrões legais e tecnológicos atuais. A proteção dos dados e a autenticidade das operações também são essenciais para manter a confiança da população nos serviços prestados, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, segura e comprometida com o bem-estar coletivo.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

De acordo com o Art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de bens e serviços pela administração pública devem ser, sempre que possível, previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), alinhando-se ao planejamento estratégico da administração. Entretanto, a lei não exige a inclusão de despesas de pronta entrega e de valores irrisórios nesse plano, uma vez que tais despesas não impactam significativamente o orçamento global e muitas vezes decorrem de necessidades urgentes e pontuais, dificultando sua previsão.





A inclusão dessas despesas no PCA pode gerar um processo burocrático desnecessário, sendo mais eficiente tratá-las de forma direta, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

#### 2.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A) ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
- A.1.) OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	
	Certificado Digital E-CNPJ A3 (Pessoa Jurídica) Token (mídia			
	criptográfica – emissão e armazenamento), com as seguintes			
	descrições técnicas ou superior:			
	I - Validade do Certificado pode ser de até 60 (sessenta) meses			
	e mínima de 36 (trinta e seis) meses - 3 (três) anos;			
01	II - Acesso ao Certificado, obrigatoriamente, protegido por	UND	01	
	senha;			
	III - Chaves assimétricas de no mínimo 1024 bits ou de maior			
	segurança;			
	IV - Certificados de adesão às normas do Comitê Gestor do			
	ICP-Brasil.			

# B) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **B.1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser realizados na sede da Secretaria no horário de expediente do órgão.
- B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer as sanções civis e criminais previstas na Lei.
- B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Qualquer prestação de serviços que não esteja de acordo com o especificado neste edital será prontamente comunicada à licitante vencedora, que será responsável por substituí-los dentro do prazo máximo de 24 horas. Fica entendido que as substituições serão de responsabilidade e risco da licitante vencedora, e as sanções previstas neste edital serão aplicadas.
- **B.4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento formal da Ordem de Serviço pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem executados na sede da SECRETARIA DE SAÚDE que fica localizada na Avenida Moisés Moita lado ímpar, 785, Tianguá-Ceará.





- C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TARBALHISTA: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores).

#### C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- I balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercícios social;
- II certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- III Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

# C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

#### D) DAS AMOSTRAS:

- D.1) Não se aplica ao presente caso.
- 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18°, §1°, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

A demanda da futura licitação consistirá na aquisição de certificado digital E-CNPJ, conforme tabela constante do Item 2.1, A, A.1 deste ETP. A aquisição de um certificado digital e-CNPJ é o processo de obtenção de uma identidade digital para uma pessoa jurídica, permitindo que ela realize transações e assine documentos eletrônicos com validade jurídica e segurança. Esse certificado é essencial para enviar declarações fiscais, acessar sistemas governamentais, emitir notas fiscais eletrônicas e garantir a segurança nas transações online, protegendo a empresa contra fraudes



e garantindo a conformidade com as exigências legais. Considerando a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados através da tabela no Anexo I, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18°, §1°, INCISO V DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja área de atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a execução dos serviços delineados no presente Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como um item frequentemente adquirido por órgãos públicos em todas as suas instâncias. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para fornecer os materiais em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

Estima-se o valor global da contratação em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18°, §1°, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

# 6.1 SOLUÇÃO ADOTADA

MODALIDADE	Dispensa Eletrônica
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMEN	TO Global
MODO DE DISPUTA	Aberto

6.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO.







A escolha do critério de julgamento Menor Preço Global para a aquisição de certificado digital E-CNPJ, é justificada pelos seguintes motivos:

Primeiramente, o critério de Menor Preço Global visa garantir a obtenção dos serviços necessários ao menor custo possível para a Secretaria. Isso é crucial para assegurar a eficiência na utilização dos recursos públicos, possibilitando que a administração municipal alcance seus objetivos dentro das restrições orçamentárias estabelecidas.

Além disso, o critério de Menor Preço Global é conhecido pela sua simplicidade e objetividade. Tanto os licitantes quanto a comissão de licitação compreendem facilmente que o fator determinante na escolha do fornecedor será o preço mais baixo oferecido, eliminando margens para subjetividade na avaliação das propostas. Transparência é outro ponto forte desse critério, uma vez que torna evidente para todos os participantes e para a sociedade em geral que o principal critério de seleção será o preço mais competitivo oferecido pelos licitantes.

Além disso, o critério de Menor Preço Global estimula a competição entre os licitantes, pois cada um deles é incentivado a apresentar propostas com preços mais atrativos, buscando se destacar e conquistar a contratação.

# 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021).

A licitação será realizada pelo MENOR VALOR GLOBAL, visando simplificar a gestão operacional em um único processo licitatório, não havendo que se falar em parcelamento. Isso reduz a complexidade na administração do contrato, unificando a responsabilidade pelo serviço, o que facilita a manutenção, suporte técnico e garante uma maior uniformidade na qualidade da conexão.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18°, §1°, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

A aquisição do certificado digital e-CNPJ para a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE pretende alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Em primeiro lugar, o uso do e-CNPJ permitirá a automação de diversos processos administrativos, reduzindo a necessidade de papel e outros materiais físicos, o que resultará em economia direta nos custos operacionais. A digitalização dos procedimentos também diminuirá o tempo gasto pelos funcionários em tarefas manuais, permitindo que o capital humano seja direcionado para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado, aumentando a produtividade e eficiência da Secretaria.

Além disso, a implementação do e-CNPJ garantirá o cumprimento das obrigações fiscais e legais de forma mais ágil e segura, evitando penalidades e custos